



S.T.P. f
Publicado no "Correio de Notícias" nº 1656, de 25/8/57.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 197
de 14 de agosto de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E:

Aposentar no cargo de Eng^o Chefe da Secção de Obras e Ser-
viços Públicos, padrão "Z", o sr. PEDRO SINISGALI-Dr., de acôrdo com
os artigos nºs. 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de julho de
1947, com os proventos e demais vantagens da lei, a contar de 13/8/57.-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de agosto
de 1957.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,
em quatorze de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.-

Joseisachad